

# I Anclusiva A



EFICIÊNCIA COM EQUIDADE



2022

## SUPRIMENTO DE FUNDO E CARTÃO CORPORATIVO

ABRIL DE 2021 Coordenadoria Financeira



## SUPRIMENTO DE FUNDO E CARTÃO CORPORATIVO

Elen Regina Augusta Prado Radi Coordenadora Financeira

Ana Cláudia Mazetto Diretora do Departamento do FUNAJURIS

Equipe Técnica Responsável:

Reginaldo Magro Execução Orçamentária

Joaneth Traquimas da Silva Gerência de Arrecadação

Luzinete Sebastiana Ormond de Oliveira Execução Orçamentária

Kelvin Aguiar de Amorim Rondon Assessor da Coordenadoria Financeira



2022

## APRESENTAÇÃO

Com este manual, a Coordenadoria Financeira e FUNAJURIS buscam orientar os gestores das Comarcas quanto à utilização dos recursos destinados ao suprimento de fundos e movimentados por meio do Cartão Corporativo para pagar despesas excepcionais. O que se pretende é evitar erros, subsidiando o servidor com informações essenciais para melhorar a qualidade do gasto público.



## 1) O QUE É SUPRIMENTO DE FUNDO ?

Consiste na entrega de numerário pecuniário ao servidor do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. É precedida de respectivo empenho na dotação própria à despesa a realizar. Seu principal objetivo é efetuar despesas que, pela sua excepcional urgência, não possam esperar um processo normal de aplicação, isto é, não seja possível o empenho direto ao fornecedor ou prestador, na forma da Lei nº 4.320/64, precedido de licitação ou sua dispensa, em conformidade com a Lei nº 8.666/23

## 2) O QUE É AGENTE SUPRIDO?

É o servidor que detém autorização para proceder à execução financeira, com destinação estabelecida pelo Ordenador de despesas.



## 3) O QUE É MATERIAL DE CONSUMO?

É todo aquele cuja duração é limitada a curto espaço de tempo e não incorporável ao patrimônio do Poder Judiciário, que em razão de seu uso corrente, perde normalmente a sua identidade física e/ou tem sua utilização delimitada de durabilidade. Exemplos: artigos de escritório, material elétrico e de iluminação, gêneros alimentícios, artigos de meso etc.

## 4) O QUE É SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOAS JURÍDI

São aquelas despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, devidamente habilitadas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Inscrição Municipal e/ ou Inscrição Estadual.

## 5) O QUE É PRESTAÇÃO DE CONTAS?

É a comprovação das despesas efetuadas e apresentadas no prazo previamente fixado, mediante apresentação de documentação por meio eletrônico que serão apreciados em dado momento pelo FUNAJURIS.

## 6) O QUE É DILIGÊNCIA?

É um procedimento para sanar dúvida ou regularização de inconsistência que será devidamente sanado ou orientado pelo FUNAJURIS.



# 7) COMO FAZER CONSULTA DA EXISTÊNCIA DE MATERIAL DISPONÍVEL?

I — Antes da execução de serviços ou aquisição de bens de consumo, o responsável deverá solicitar/consultar as áreas competentes (Coordenadoria de Infraestrutura, Departamento de Material e Patrimônio, Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Coordenadoria Administrativa), a NEGATIVA, de que não existe ARP - Ata de Registro de Preço nem Contrato firmado junto ao FUNAJURIS/TJ, que presta aquele serviço ora solicitado pela comarca.

II – Verificar se aquisição ou serviço não é passível de planejamento, e que, ao longo do exercício, possa vir caracterizar-se como fracionamento de despesa e, consequentemente, como fuga ao processo licitatório

III – Se realmente são de interesse público



# 8) POSSO REALIZAR QUAISQUER DESPESAS COM RECURSOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS?

Não. As despesas com Suprimento de Fundos somente poderão ser realizadas nas seguintes condições, conforme art. 4° da IN Nº. 2/2021-PRES:

1 - atender despesas eventuais

11 - atender despesas de pequeno vulto

# 9) TENHO PRAZO PARA APLICAR E COMPROVAR O SUPRIMENTO DE FUNDO?

O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos é de até 60 (sessenta) dias, contado da assinatura do Ordenador de despesa. Para a prestação de contas do Suprimento de Fundos, o prazo é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo previsto no § 1º do art. 13 da IN 02-PRES.

# 10) QUANDO NÃO SERÁ CONCEDIDO O SUPRIMENTO DE FUNDO?

- ✓ Houver recebimento do adiantamento e não prestar contas no prazo fixado, ou quando prestadas, estas forem rejeitadas, em virtude de aplicação diversa à sua destinação;
- ✓ Ao responsável por dois suprimentos;
- ✓ Atraso na prestação de contas de suprimento;
- ✓ Ao responsável que não estiver em efetivo exercício;
- ✓ Ao ordenador de despesas; gestor financeiro; responsável pelo almoxarifado;
- ✓ Quando responder inquérito administrativo ou declarado em alcance;
- ✓ Ao réu em processo administrativo ou indiciado em inquérito administrativo;
- ✓ Quando antes de 60 (sessenta) dias, manifestar interesse em aposentar-se.



## 11) QUAIS OS ERROS QUE NÃO DEVEM OCORRER NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS?

- ✓ Pagamento de despesas não consideradas de caráter emergencial, ou seja, passíveis de serem realizadas pelo processo normal de contratação (licitação ou compra direta);
- ✓ Descrição genérica do serviço contratado ou material adquirido;
- ✓ Aplicação do recurso em finalidades diferentes da justificativa contida na solicitação do adiantamento;
- ✓ Documento fiscal emitido acima da data limite para emissão;
- ✓ Comprovantes de pagamentos anexados junto com as notas fiscais, encobrindo informações das notas fiscais;
- ✓ Nota fiscal emitida em nome de pessoa física;
- ✓ Comprovante de pagamento da máquina de cartão de crédito emitido por fornecedor diferente do prestador de serviço;
- ✓ Nota fiscal de prestador de serviço pessoa jurídica e pagamento feito em máquina de cartão pertencente ao prestador de serviço, mas de propriedade de seu CPF e não do seu CNPJ;



# 12) QUE PONTOS IMPORTANTES DEVEM SER OBSERVADOS NA APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO?

Não utilizar, em hipótese alguma, recursos próprios para realizar gastos públicos antes do recebimento do recurso. Quem assim o fizer, arcará com o ônus da despesa; pois fere os princípios legais que regem o regime de adiantamento. Isso torna a respectiva despesa imprópria.

Os gastos não poderão ser realizados fora do prazo de aplicação, bem como aplicá-los em despesa diferente daquela para o qual foi requerida.



## 13) DEVO NUMERAR OS ARQUIVOS ANEXO À PRESTAÇÃO?

Importante lembrar que a Instrução Normativa Nº. 02/2021-PRES. visa cumprir a Portaria N 1021/2019-PRES., que determina a virtualização dos expedientes administrativos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

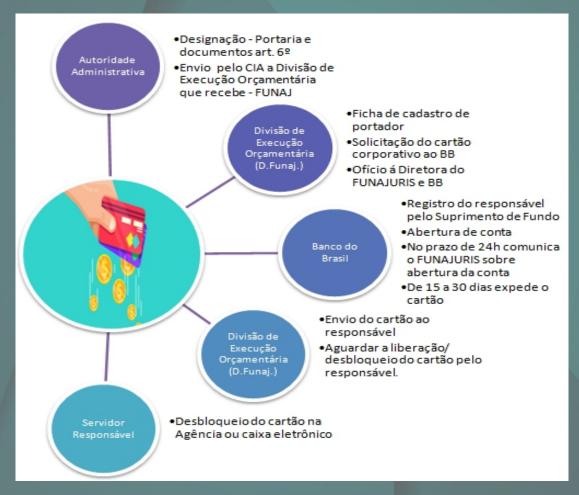
Desse modo, apenas os documentos já impressos/físicos, ou, aqueles que vierem das empresas, deverão ser numerados por ordem cronológica, digitalizados e anexados à prestação de contas, conforme art. 16, § 2º da IN 02/2021-PRES.

Destaca-se que o objetivo é eliminar a emissão de papel e consequentemente contribuir com objetivos do Poder Judiciário e Conselho Nacional de Justiça - garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços (responsabilidade ambiental).



### 2021 2022

## 14) COMO SOLICITAR MEU CARTÃO CORPORATIVO?





# 15) QUEM FARÁ A PRIMEIRA LIBERAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO APÓS ABERTURA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO?

Após abertura do exercício orçamentário e financeiro, o Departamento do Funajuris, solicitará autorização ao Ordenador de Despesas para a liberação de suprimentos de fundos (CAD) à todas as comarcas do Poder Judiciário, respeitando os limites liberados por Entrância.

Após a liberação, todas as comarcas receberão a primeira concessão de Adiantamento por meio de expediente virtual (CIA), que será sempre expedido por tipo de despesas, ou seja, CAD de serviços e de consumo.

As comarcas deverão prestar contas no mesmo expediente que receberam a CAD, jamais criar um novo CIA para entrega da prestação.



2021 2022

# 16) APÓS ABERTURA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO QUAIS OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAR SUPRIMENTO DE FUNDO?

Portador do cartão corporativo

2 Expedientes CIA: 1 ofício para material de consumo 1 ofício para serviços de terceiros Envia os ofícios (solicitação) pelo CIA para Divisão de Execução Orçamentária (D.Funaj.)

Divisão de Execução Orçamentária receberá o expediente e providenciará Suprimento de Fundo Divisão de Execução Orçamentária (D.Funaj) comunica disponibilidade do recurso

Servidor deve utilizar o recurso em até 60 dias

Divisão de Execução Orçamentária fará registro do Suprimento de Fundo no FIPLAN : CAD, PED, EMP, LIQ e NOB. Divisão de Execução Orçamentária (D.Funaj.) solicita assinatura do Ordenador de despesa e do solicitante do Suprimento de Fundo

Divisão de Execução Orçamentária (D.Funaj.) encaminha o expediente para a Comarca.



## 17) QUAIS SÃO OS PROCEDIMENTOS PARA PRESTAR CONTAS?

#### Gestor/Agente Suprido

•Deve fazer prestação de contas no prazo de até 90 dias após a disponibilidade dos recursos, no mesmo expediente que originou o pedido de CAD

Divisão de Execução Orçamentária (D.Funaj.) - SDCR- CIA

A Divisão fará o recebimento do expediente e terá um prazo de até 30 dias para análise dos documentos anexados e proceder a baixa da CAD

#### Anexar documentos e Assinar no CIA

- •Anexar documentos conforme art. 16 da IN 02/2021-Pres.
- •Enviar para Divisão de Execução Orçamentária (D.Funaj.)

Divisão de Execução Orçamentária (D.Funaj.) - SDCR- CIA

Estando todos os documentos válidados o Departamento procederá a baixa da CAD.

Após os trâmites internos, procederá o arquivamento do expediente na Divisão de Execução Orçamentária (D.Funaj.



## 18) POSSO SACAR DINHEIRO COM CARTÃO CORPORATIVO?

Considerando a exclusividade de despesas por meio de cartão corporativo haverá um regramento com relação a saque, que será autorizado para pagamento de faturas de água, para aquelas concessionárias que não tem convênio com o Banco do Brasil, e deverá ser solicitado via e-mail, especificando o valor do saque a ser liberado e com justificativa.

## 19) QUANTOS SUPRIMENTOS SERÃO LIBERADOS POR MÊS?

Será liberado um suprimento de cada cartão (Material de Consumo e Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica) por mês no valor limite de cada tipo de entrância.

Qualquer valor a mais deverá ser solicitado como extraordinário mediante autorização da Presidência do Tribunal de Justiça. Dessa forma, cabe ao gestor solicitar o suprimento através de ofício diretamente à diretoria do FUNAJURIS, via Sistema CIA, com a justificativa, que instruirá à Presidência do Tribunal de Justiça.



# 20) O QUE É ATESTO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIA E SERVIÇO?

É a confirmação do que foi executado com o objeto contratado (aquisição de material de consumo e serviço). Significa que o serviço ou material a que o ATESTO se refere foi satisfatoriamente prestado ou fornecido (no prazo e condições avençadas) e que o seu valor está em conformidade com o termo contratual. O atesto significa a consonância das descrições e quantidades dos gêneros da nota fiscal com a requisição encaminhada, conforme um modelo do FUNAJURIS:

#### ATESTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ATESTO, para os devidos fins, que foi prestado o serviço constante na nota fiscal nº 54, emitida em 10/03/2021, pela empresa DEFERLIMA, CNPJ nº 50.005.510/0001 71, conforme consta na nota em anexo.

#### ATESTO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIA

ATESTO, para os devidos fins, que foi fornecida a mercadoria constante na nota fiscal nº 6.657, emitida em 26/02/2021, pela empresa INDUSTRIR QUINIGRE SITE LTD., CNPJ nº 10.717.170/0000 00, conforme consta na nota em anexo.



# 21) EXISTE ALGUM MODELO DE OFÍCIO PARA ENCAMINHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS?

Sim, a padronização de Ofício visa facilitar e acelerar, sem deixar de lado a segurança, o processo de solicitação até a fase de

prestação de contas.

Ofício n.º
Rondonópolis, 13 de agosto de 2020
A Diretora do Fundo de Apoio ao Judiciário Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Senhora Diretora:
Encaminho a prestação de contas da Concessão de
Adiantamento n bem como informo uma sobra no valor de R\$
Taloi de No
Atenciosamente,
Gestora Geral



## 22) VOCÊ SABE O QUE É NOTA FISCAL - NF?

Nota Fiscal (NF) é um documento oficial que registra as vendas. Sempre que algum pagamento é recebido por uma empresa, é preciso que ela emita uma NF para o seu cliente, devendo constar nos dados adicionais o nome fantasia do Fórum/ Comarca.



	Routemes de Emissier (4/)	DEPOSITIO DE GAS 1990 Dest/Name: T	LESTE MATOUROUSINS ROKINAL DE JUSTIÇA DO	ELTOA or good ERTNOCOUS N	etre efec OCTO GR	serviço KOSSO	Valor T	ion da N Iotal: 3.5	lota Florad Til R0,00	atrinoina lindi	ceda en ledo		1	NF-		1		
	DATA DO RISC	HIMENTO	принскую скани	NAA PO ALCER	IDON.								- N	600.00 Série (				
		MATOGRO	DE GAS LEST DSSENSE LTD/ DA JOAD PONCE DE AU TRO - BONDONOPOLIS TEXTO - 200	REUDA, 1519 I-MT-CEP	Note: 1 0 - EN 1 - SA N° 0	Finani ITILAD BOA. BOOLB	OFE Continue Doubles IA. 1 28.879	08		9 00001 35		800 1000			11			PJ DA MARCA
	NORTH NA		Fore: 06609423-666	4			A 1/1	-		: flexonda ;	por belyon	il ou no site			Širni	١.	7	
	metric to take		COM SUBST. TRIBUTA	JEA. Introspie una	Port Inch	Lagran,	es sauv	Nec		100		84/13/0906	HETCH HA	e.	-			
	DESTINATA	OO BEMETEN			_						148.135/00	10-04		_		J		
			ESTADO DE MADO G	00880			Sec. 10		00	101.000	0005-43			MATERIAL MATERIAL	20			
		O DO BIO BRAN	00,290	_		To a	LA	SALL!	13	lastic trac	283	10-100		M/12/200	20			
/	CHICULAN					м		0-6164						07:17:10	6	J		
	THE RESERVE	орожн	0,00 Feet 20 4045	10000	4,0	0	HIN CALC		0,00 0,00	regular por di		1,00	0144 BOS		1.995,00			
RAZÃO SOCIAL -	TRANSPORT	6,00 MNOR / YOUUNES	0,00 TRANSPORT NEGS		000				9,00			0,00			1.995,00			
TRIBUNAL DE	CONTRACTOR	King.				9 -	SEM F		VORTING ANT		LACK NO TIERS	And Diff	304570	er Kontroles				
JUSTIÇA		TOTAL SE	metrica.				esection.			page (	N-awards		Print Li					
	DADOS DOS	PRODUCTION / NEEDS	acos.															
	MODEL TO	MAZ IS CITO PRODUTO AND UP IN CONTRACTO	CAN IN MORNING METHODS - 2 - EMBORY	271.75	_	Chip Feed	ONES. UNI RAS	(1000) 3,000 30,000		PERSONAL PROPERTY.	THE REST	\$400.00 (Au) 0.00 6.00	1005 1005	THOUGH (AN)	ART TO			
	1800	ACL A MINERAL BY	LTRON LIGHTHON	10814		Sales	t.	130,000	1,000	4,90	17100	1.00	1,00	1,000	10,00 10,00			
NOME FANTASIA DA COMARCA/FÓRUM		Ą.	18:42 34:42															
•	TELEPONE, Inc	ner chapt spain	DORCA, Nº 111, BASRAGI-ALIA	(		J		gsC cu	7.00.00	Parastropia (pale		gin o Serviços I.	nis Tesp I	****	effect on			



#### ESTADO DE MATO GROSSO

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT Secretoria Municipal de Finanças

Departamento de Terras e Tributos Rua Tocantins, 1173, Bairro Trás Irmãos - CEP: 78655-000 Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e

Número de decumente

176

#### KATHOYO PINTURA E ELETRICIDADE

Razão social: ANTONIO LUIZ AMERICO WANDERLEYSSS15266153

CPF/CNPJ: 13.366.488/0001-17 Inscripto Municipal: 905

Rus: TOCANTINS, 284 (ISBNs) - CENTRO - PORTO ALEGRE DO NORTE - MT - CEP: 78655-000 Telefone: (95)984072995 E-mail: katoyo03@hotmail.com

Naturaza da operação: Prestação de serviço

Contribuints com ISSON - FIXE Microempreendedor individual (MEI)

entificação da nota fiscal de serviço eletrônio	

identificação da nota fisical de	Petabon is amade in Miles	Catalhura de amissão de MFS-e Código de autenticidade								
Englishidade do ISSON	26/02/2021 - 09:46:38	bet2 a0f1 a1c5 d51f bcc9 1d03 0de7 3f7d								
Pixo Número do RPS	Cata de emissão so RPS	Sene do RPS								
Numero da NFS-e substituida	Cata emissão da NFS-e subelhuida	Número do processo / lei								
TO THE PARTY OF TH										
Município de incidência do ISSQN										



Consulte a autenticidade deste documento acessando e site http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/portoelegrenorta/Visusanticidade

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-03.535.606/0076-37

Rua R, 16, QD 20, 0 - - LOTEAMENTO SANTOS DUMONT

78655-000 (66)35691216 portoalegre.norte@(int.)us.br PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

Serviços prestados

43.2.1-5.00 - Instalação e manutenção elétrica

5,001

RAZÃO SOCIAL

- TRIBUNAL DE

JUSTIÇA

Descripto do serviço

Serviços de troca de lámpadas tubular de LED

Valor Equido do serviça Servi de LC 116 | Gódigo CNAC Valor unitário do serviço RS 950,00 R\$ 0.00 R\$ 950,00 R\$ 25,00 43.2.1-5.00 38,00000 Sesonglio do serviço Serviço de reparos no portão elétrico do pátio Vator Founds do serviço Valor bruts do serviça

Rem da LC 116 | Código CNAE PS 50.00 1,00000 R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 0.00 43.2.1-5.00 Descriptio do serviço Servigo de troca de tomada elétrica Valor liquido do servio Rem de LC 116 | Código CNAE 3.00000 R\$ 20.00 R\$ 60.00 R\$ 0.00 R\$ 60,00 43.2.1-5.00

Retenções de impostos Outras retenções R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00

Resumo geral Valor liquido Valor de dedução construção civi Valor due descortos Valor das retemptes R\$ 1.060,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 1.060,00 Valor ISSQN a recolher 650N retido Valor total do ISSQN Valor base de cálculo 155QN % abatimento RS 0.00 Não 100,00 R\$ 53,00 RS 1.060,00

Informações complementares Complemento da NFS-e.

Steenwagtes

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica

Data/hora de emissão da NFS-e: 25/02/2021 - 09:46:38 ExigloRidade do ISSON: Fivo

serviço eletrônica. 16432029

Nome e número do CPF do Recebedor  Note fiscal de serviço eletrónica - NFS-e 176



CNPJ DA COMARCA



## 23) QUAL CNPJ DEVE CONSTAR COMO DESTINATÁRIO/REQUERENTE NA NOTA FISCAL?

O destinatário de uma nota fiscal é o cliente que fez a aquisição do produto. Se for uma empresa, é preciso apresentar seu nome fantasia, a razão social, o CNPJ e a inscrição estadual e/ou municipal.

Deve ser inserido CNPJ da comarca que estiver adquirindo produto ou serviço, devendo informar a Razão Social, conforme cartão CNPJ cadastrado na Receita Federal.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.535.606/0005-43 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS	_	ÃO DATA DE ABERTURA 30/04/2010	
NOME EMPRESARIAL TRIBUNAL DE JUSTICA DO	ESTADO DE MATO GROSSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM FORUM DA COMARCA DE R				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 84.11-6-00 - Administração p				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAD Não informada	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ. 108-2 - Órgão Público do Pod				
R BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO COMPLEMEN	то	
	RODISTRITO SALLE II	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS		MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPARTAMENTO.FINANCEII	RO@TJMT.JUS.BR	TELEFONE (65) 3617-3109/ (65) 3617	-3110	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CAD 30/04/2010	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESP	ECIAL



#### 2021 2022

### 24) EXISTE UM PADRÃO DE PLANILHA PARA DISCRIMINAR AS DESPESAS?

Sim, a padronização visa facilitar e acelerar o andamento do processo, sem deixar de lado a segurança, para tanto, segue anexo modelo tanto para serviço quanto para c

Responsável pelo adiantamento:

CARGO: Gestora Geral Entrância Especial 1

VALOR: R\$ 4.000,00 ELEMENTO: 3390-30

#### MATERIAL DE CONSUMO

DATA	DOC N°	DISCRIMIÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
15/02/21	00000022-2	Pedido de adiantamento		4.000,00	4.000,00
19/02/21	000.928.815	Castelli Mat. Construção Ltda	1.204,50	-	2.795,50
19/02/21	000.220.990	Paraná Com. Mat. Eletr. e Serv. Ltda	142,60	-	2.652,90
23/02/21	000.928.969	Castelli Mat. Construção Ltda	674,10	-	1.978,80
23/02/21	000.928.971	Castelli Mat. Construção Ltda	1.785,70	-	193,10
24/02/21	0000386528	Marcenal Madeiras e Compensados	193,00	-	0,10
24/02/21	-	Devolução de PA ao Funajuris	0,10	-	0,00

Cuiabá, 01 de Março de 2021.

Gestora Geral Entrância Especial 1